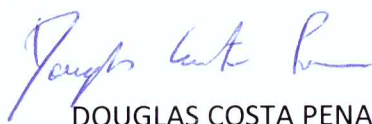


DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DE JAGUARUNA

Douglas Costa Pena Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.458/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Costa Pena, portador da Carteira de Identidade RG nº15600374, DECLARA que, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2020


DOUGLAS COSTA PENA

Diretor







DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Edital de Pregão nº 08/2020 do MUNICÍPIO DE JAGUARUNA.

Douglas Costa Pena Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.458/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Costa Pena, portador da Carteira de Identidade RG nº15600374, DECLARA, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2020


DOUGLAS COSTA PENA

Diretor



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 PALHOÇA

17/641582-3

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600322542	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001214957 15 JAN. 2018
 DBE analisado.
 Emitida em 15/12/2017 - V3

NOME: DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

PALHOÇA/SC
 15/12/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DOUGLAS COSTA PENA

Assinatura: *Douglas Costa Pena*

Telefone de contato: (11)33553364 douglas.pena@jan-pro.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

25,01,18

Gil Nazareno Losso
 Representante do Governo do Estado de SC
 gil@jucesc.sc.gov.br
 Fone (48) 9981-3708

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176415823 Protocolo 176415823 de 15/01/2018

Nome da empresa DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME NIRE 42600322542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141532126918989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME

CNPJ nº 27.895.458/0001-02

DOUGLAS COSTA PENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 099.682.426-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG 15600374, órgão expedidor PCMG - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA ZACHARIAS MARQUE, 14, SANTA RITA, ITABIRITO, MG, CEP 35450000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600322542, com sede Rua México, 356, Sala 02, Nações Balneário Camboriú, SC, CEP 88.338-220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.895.458/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOCI JOSÉ MARTINS, 247, SALA 901, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-148.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento permanecerão inalteradas, sendo ratificadas integralmente pelos sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓

DOUGLAS COSTA PENA-EIRELI-ME

CNPJ: 27.895.458/0001-02

NIRE: 42600322542

Req: 81700001214957

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176415823 Protocolo 176415823 de 15/01/2018

Nome da empresa DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME NIRE 42600322542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141532126918989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME

CNPJ nº 27.895.458/0001-02

Cláusula Primeira

DOUGLAS COSTA PENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 099.682.426-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG 15600374, órgão expedidor PCMG - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA ZACHARIAS MARQUE, 14, SANTA RITA, ITABIRITO, MG, CEP 35450000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600322542, com sede Rua Joci José Martins, nº 247 Sala 901 Pagani- Palhoça/SC, CEP: 88.132-148, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.895.458/0001-02.

Cláusula Segunda

A empresa girará sob o nome empresarial **DOUGLAS COSTA PENA-EIRELI-ME**

Cláusula Terceira

A empresa tem sede: Rua Joci José Martins, nº 247 Sala 901 Pagani- Palhoça/SC, CEP: 88.132-148.

Clausula Quarta

A empresa pode a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta

A empresa tem por objetivo(s): A exploração do ramo de atividade de serviços de limpeza e conservação residenciais, estabelecimentos comerciais, limpeza em prédios e domicílios, atividades paisagísticas e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

J.

K

[Handwritten signatures]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME

CNPJ nº 27.895.458/0001-02

Cláusula Sexta

A empresa teve o seu início das atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima

A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DOUGLAS COSTA PENA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, ou lucros ou perdas apurados.

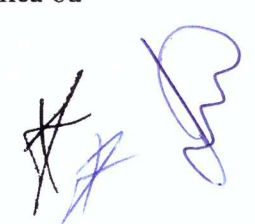
Cláusula Décima

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

2.
K



Req: 81700001214957

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176415823 Protocolo 176415823 de 15/01/2018

Nome da empresa DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME NIRE 42600322542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141532126918989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME
CNPJ nº 27.895.458/0001-02

Cláusula Décima Segunda

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PALHOÇA/SC, 15 de dezembro de 2017.



DOUGLAS COSTA PENA
CPF: 099.682.426-08

2-

OK



Req: 81700001214957

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20176415823 Protocolo 176415823 de 15/01/2018
Nome da empresa DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME NIRE 42600322542
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141532126918989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/01/2018





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176415823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME
PROTOCOLO	176415823 - 15/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600322542
CNPJ 27.895.458/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018
SOB N: 20176415823

E.
K

10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176415823 Protocolo 176415823 de 15/01/2018

Nome da empresa DOUGLAS COSTA PENA- EIRELI ME NIRE 42600322542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141532126918989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/01/2018

HG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.458/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS COSTA PENA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAN-PRO DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOCI JOSE MARTINS	NÚMERO 247	COMPLEMENTO SALA 901
CEP 88.132-148	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL2.SP@ASSISTENCIAL.COM.BR	TELEFONE (11) 3355-3364
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia **13/08/2020** às **13:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24285	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ✓	DATA DE ABERTURA 20/02/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL DOUGLAS COSTA PENA EIRELI - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME JAN-PRO DO BRASIL			
LOGRADOURO RUA JOCI JOSÉ MARTINS	NUMERO 247	COMPLEMENTO SALA 901	
CEP 88.132-148	BAIRRO PAGANI	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
CPF/CNPJ 27.895.458/0001-02	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC			

Emitido em: 7 de junho de 2020 22:04:24
Validade de 12 meses.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS COSTA PENA EIRELI
CNPJ: 27.895.458/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:36:50 do dia 07/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **B824.AEF0.B0C2.FB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

2.

10

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

47697/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	4148967 - DOUGLAS COSTA PENA EIRELI - ME		
CNPJ/CPF:	27.895.458/0001-02		
Endereço:	RUA JOCI JOSÉ MARTINS, 247		
Complemento:	SALA 901		
Bairro:	PAGANI	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 18/08/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 19 de julho de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 47697/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOUGLAS COSTA PENA EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.895.458/0001-02**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140074259361**
Data de emissão: **23/06/2020 09:51:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.895.458/0001-02

Razão Social: DOUGLAS COSTA PENA EIRELLI

Endereço: RUA MEXICO 356 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

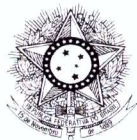
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005180596821918

Informação obtida em 11/08/2020 16:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.895.458/0001-02
Certidão n°: 13192421/2020
Expedição: 07/06/2020, às 09:37:40
Validade: 03/12/2020 ✍ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.895.458/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✍
L
✍
✍



07/08/2020

0265145

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7591878

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 06/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DOUGLAS COSTA PENA EIRELI, portador do CNPJ: 27.895.458/0001-02.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Palhoça, sexta-feira, 7 de agosto de 2020. ✓

PEDIDO Nº:

0265145



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 474659

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DOUGLAS COSTA PENA EIRELI

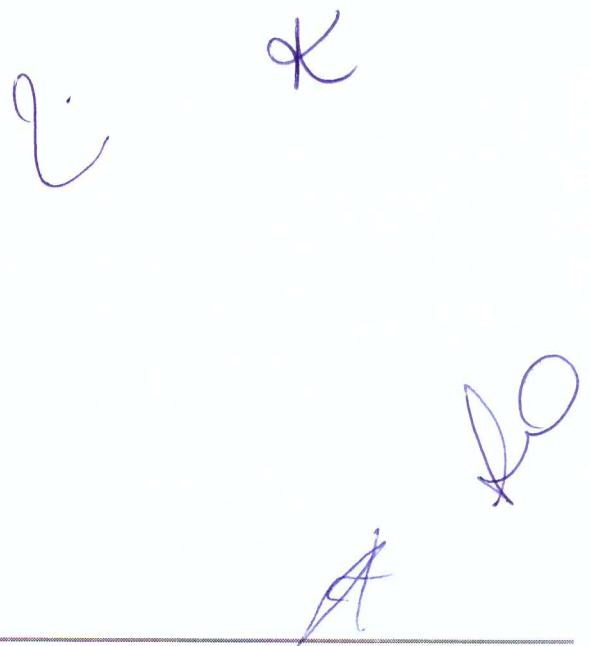
Raiz do CNPJ: 27.895.458

Certidão emitida às 15:05 de 07/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 4380/2020
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

DOUGLAS COSTA PENA EIRELI - ME

CPF/CNPJ Nº.:

27.895.458/0001-02

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

JAN-PRO DO BRASIL

ENDEREÇO

RUA JOCI JOSÉ MARTINS
BAIRRO: PAGANI
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO : SALA 901

Nº: 247
Cep : 88.132-148

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

8121.4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

8111.7/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8130.3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08 as 18 HS.

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico

24285

VÁLIDO ATÉ

31/12/2020

Alvará emitido por : DOUGLAS COSTA PENA EIRELI - ME

Data: 18/05/2020

Hora: 15:49:25

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **4380/2020**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

JAN-PRO[®]

CERTIFICADO DE APTIDÃO DE FRANQUEADO



CERTIFICADO DADO A Douglas Costa Pena EIRELI

Em reconhecimento pela conclusão bem-sucedida do Programa de Gestão Técnica e Treinamento de 5 semanas da JAN-PRO Franquia de Serviços de Limpeza; e entrega de todos os documentos que o habilitam a realizar os serviços dentro dos padrões em que a JAN-PRO é reconhecida mundialmente.

Data: 27/05/2020

Director Regional JAN-PRO DE SANTA CATARINA:

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600
AUTENTICAÇÃO 050257

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2020.
Em test. da verdade.

ALLAN DE MIRANDA CAVALLINI - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emolumento: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWZ14437-ARTY

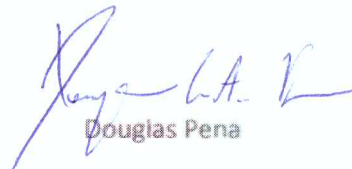
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



FORNECEDOR HOMOLOGADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DOUGLAS COSTA PENA EIRELI – ME, com sede na Rua Joci Jose Martins, n° 247, Bairro Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ 27.895.458/0001-02, homologou o fornecedor TUPAN SISTEMAS DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA LTDA (fornecedor), CNPJ 18.890.892/0001-09 para fornecimento de KIT ELETROSTÁTICO NAF GUARANY E NEBULIZADORES E ATOMIZADORES A FRIO GUARANY, sob responsabilidade técnica de MARIO ROBERTO ADORNO FILHO.

Palhoça/SC, 03 de fevereiro de 2020



Douglas Pena

Diretor



Moises Baiochi

Socio (Fornecedor)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200923694

1. Responsável Técnico

MARIO ROBERTO ADORNO FILHO

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada:

RNP: 1001661400

Registro: 5069178209-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Tupan Sistemas de Pulverização Eletrostática LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.890.892/0001-09

Endereço: Rua PROFESSOR MARIO RODRIGUES DA SILVA

Nº: 169

Complemento:

Bairro: CITY RIBEIRÃO

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CEP: 14021-255

Contrato:

Celebrado em: 03/08/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua PROFESSOR MARIO RODRIGUES DA SILVA

Nº: 169

Complemento:

Bairro: CITY RIBEIRÃO

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CEP: 14021-255

Data de Início: 03/08/2020

Previsão de Término: 03/09/2020

Coordenadas Geográficas: 21.2192577;47.7804058

Finalidade: Comercial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Laudo Controle de Vetores Biológicos	20,00000	quifovcit

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente ao laudo técnico de Avaliação de Equipamento: NEBULIZADOR ATOMIZADOR A FRIO GRARANY + KIT ELETROSTATICO NAF TUPAN Número 20200810 de 10 de agosto de 2020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MOGI MIRIM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Povoão Mogi de 11 de Agosto de 2020

Mário Roberto Adorno Filho

MÁRIO ROBERTO ADORNO FILHO - CPF: 282.418.908-85

Tupã Sistemas de Pulverização Eletrostática LTDA ME

Tupã Sistemas de Pulverização Eletrostática LTDA ME - CPF/CNPJ:
18.890.892/0001-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.contea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em 11/08/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número 28027230200923694

Versão do sistema

Impresso em: 11/08/2020 08:29:07

P.

K

R

Laudo Técnico de Avaliação de Equipamento
Número 20200810

A pulverização eletrostática é uma tecnologia de aplicação vastamente utilizada na agricultura, indústria e desinfecção hospitalar, podendo ser aplicada em equipamentos de pulverização pneumática ou hidráulica. As variações de tamanho de gota influenciam o resultado final de convergência da gota, para que a mesma possa depositar nas faces opostas a aplicação e a pulverização pneumática confere maior qualidade de tamanhos de gotas e consequentemente o resultado da carga embutida na gota.

A pulverização eletrostática baseia-se na polarização das gotas a serem aplicadas em uma superfície, de modo que ao se aproximar da superfície aplicada essa gota polarizada buscando o equilíbrio dessa carga, é atraída pela massa desse corpo, dando cobertura em 100% da superfície mesmo não estando na projeção do jato.

O presente aplicação deste laudo se deu em um equipamento de nebulização a frio descrito "Nebulizador Atomizador a Frio Elétrico Guarany" de forma de pulverização nebulizada e pneumática, podendo projetar gotas de 10 a 30 micras, instalando um kit eletrostático da empresa Tupan Sistemas de Pulverização Eletrostática, descrito como "Kit Eletrostático NAF", especializada no desenvolvimento e fabricação de sistemas de pulverização eletrostática.

Os testes se deram por meio de aplicação com corante branqueador optico de marca "Tinopal CBS-X" da empresa Basf, e luz UV (ultra-violeta), onde se conferiu a convergência das gotas no equipamento customizado de modo visual pela fotoiluminescência do corante, conferindo deposição de gotas em 100% do alvo aplicado, resultado esse que não se repete no equipameto sem o "Kit eletrostático NAF", onde se faz o diferencial a tecnologia de aplicação eletrostática.

Outro fato observado é que em baixas vazões e alto volume do ar (posição 2, maior potência) a deposição melhora pelo fato da diminuição do

tamado da gota, em torno de 15 a 30 micras.

Essa pulverização atomizada apresenta excelente distribuição e dispersão do produto a ser aplicado, garantindo possíveis problemas de operação, pois o jato chega a 8 metros e isso acaba corrigindo erros de faixa. Em comparativo com o modelo referenciado no edital, o nebulizador eletrostático tem tamanho de gotas similar, podendo ser regulado para menores tamanhos, e a tecnologia pneumática de pulverização é superior a pulverização hidráulica presente no equipamento avaliado.

Pelos testes apresentados, repetidos e por se tratar de produto de reconhecimento no mercado o laudo esclarece que para que o "Nebulizador Atomizador a Frio Elétrico Guarany" com kit instalado "Kit Eletrostático NAF Tupan" apresenta a compatibilidade ao modelo Yamaha "EY 16S" em sistema eletrostático de eletrificação direta embutindo carga negativas para cobertura e convergência em 100% das superfícies, sendo que a tecnologia de nebulização pneumática é superior a pulverização hidráulica apresentada no "Yamaha EY16S" sendo a nebulização pneumática mais indicada em desinfecção de ambientes.

A devida avaliação foi recolhida ART, conforme legislação vigente.

Sem mais,



Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2020



Mário Roberto Adorno Filho

Engenheiro Agrônomo

CPF 282.418.908-85

CREASP 5069178209



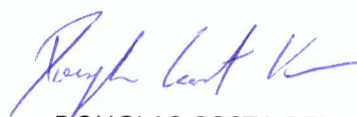
DECLARAÇÃO

Atestamos, conforme os atestados apresentados em anexo, haver plenas condições da execução contratual referente ao processo de Pregão Presencial nº 08/2020, da Prefeitura de Jaguaruna, evidenciado nos dados a seguir.

EMPRESA	MRV ENG	MRV ENG	CASA CIVIL	Condomínio
Item	1	2	3	4
TEL CONTATO	(43) 99104-3088	(43) 99104-3088	(48) 3665-2059	(48) 98474-1769
METRAGEM	12000	5000	4592	7000
Nº DE APLICAÇÕES	10	8	1	7
TOTAL	120000	40000	4592	49000
TOTAL GERAL	213.592 m ²			

Informamos que devido as dificuldades impostas pelo Covid-19, não conseguimos obter o original dos atestados de capacidade técnica 1, 2 e 4 em tempo (bem como a documentação do responsável técnico). Mas anotamos o número do contato, e em caso de solicitado, podemos enviar os documentos que atestam a execução dos devidos sérvios (NF, contrato).

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2020



DOUGLAS COSTA PENA

Diretor





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CASA CIVIL - SCC**, com sede na Rodovia SC 401, 4.600, Bloco III, Bairro Saco Grande – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.515.924/0001-06, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **DOUGLAS COSTA PENA EIRELI – ME**, com sede na Rua Joci José Martins, nº 247, Bairro Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ nº 27.895.458/0001-02, vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos satisfeitos com a prestação dos serviços, conforme contrato n. 009/2020-SCC (Sgp-e SCC 10884/2020), tendo até o momento realizado 01 (uma) aplicação, de um total previsto de 12, com metragem total por aplicação de 4992m².

Demais informações julgadas cabíveis:
Conforme Nota técnica nº 47/2020, e portaria SES nº 349 de 2020.

[assinado digitalmente]

Antonio Soares Filho

Gerente de Apoio Operacional da Casa Civil

De acordo,

[assinado digitalmente]

Juliano Batalha Chiodelli

Chefe da Casa Civil, designado

Florianópolis (SC), 11 de agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DOUGLAS COSTA PENA EIRELI – ME, com sede na Rua Joci Jose Martins, nº 247, Bairro Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ 27.895.458/0001-02, prestou satisfatoriamente serviços de desinfecção e sanitização, para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº **08.343.492/0200-74**, tendo até o momento realizado 10 aplicações, com metragem total por aplicação de 12.000 metros quadrados. Também prestou satisfatoriamente serviços de desinfecção e sanitização, para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº **08.343.492/0200-00**, tendo até o momento realizado 8 aplicações, com metragem total por aplicação de 5.000 metros quadrados.

Demais informações julgadas cabíveis:

Conforme Nota técnica nº 47/2020, e portaria SES nº 349 de 2020.

Curitiba/PR, 5 de agosto de 2020



Douglas Timóteo Vieira

Coordenador Suprimentos Paraná e Santa Catarina

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Douglas Timóteo Vieira
Coordenador Suprimentos Sul



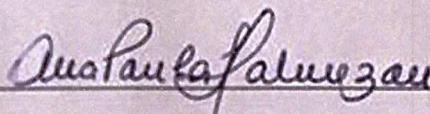
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DOUGLAS COSTA PENA EIRELI – ME, com sede na Rua Joci Jose Martins, n° 247, Bairro Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ 27.895.458/0001-02, prestou satisfatoriamente serviços de desinfecção e sanitização, para CONDOMINIO GARDEN VILLE RESIDENCE, CNPJ N° 14.010.293/0001-00, tendo até o momento realizado 07 aplicações, com metragem total por aplicação de 7.000 metros quadrados.

Demais informações julgadas cabíveis:

Conforme Nota técnica n° 47/2020, e portaria SES n° 349 de 2020.

São José/SC, 7 de agosto de 2020



Ana Paula Palmezan

Síndica

Garden Ville Residence
CNPJ: 14.010 293/0001-00



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS

Douglas Costa Pena Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.458/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Costa Pena, portador da Carteira de Identidade RG nº15600374, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos equipamentos e da equipe especializada e suficientes para a realização do objeto da licitação, conforme determina o Edital e seus anexos.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2020



DOUGLAS COSTA PENA

Diretor



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

Douglas Costa Pena Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº **27.895.458/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Costa Pena, portador da Carteira de Identidade RG nº15600374, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2020



DOUGLAS COSTA PENA

Diretor

